



RESOLUÇÃO N.º 027/2023

Súmula: Aprova os novos membros que irão compor as Comissões do Conselho Municipal de Saúde (Lei nº 094/2004 – Art. 19).

O Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 094/2004, de 27/10/2004.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia 21/09/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 8.080/90;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os novos membros que irão compor as Comissões do Conselho Municipal de Saúde (Lei nº 094/2004 – Art. 19), sendo eles: 1) Saneamento e Meio Ambiente: Wilson de Souza Silva (titular), Valeria Fernanda Patricio Valoto (suplente) e Marcos Benedito Colis (suplente). 2) Vigilância Sanitária: Rosangela Neres Prazeres (titular), Elisangela Valéria Paleta Cordeiro (suplente) e Maria do Carmo Belém Gonçalves (suplente). 3) Recursos Humanos: Thais Fernanda Trevizam (titular), Fabricio da Costa Cordeiro (suplente) e Valdineia Aparecida da Silva de Mello (suplente). 4) Orçamento e Finanças: Melissa Lais Trevisan Gentilin (titular), Adriane da Freiria Martins Lopes (suplente) e Rosiani Montoia (suplente).

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 21 de setembro de 2023.

VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DE MELLO

Presidente